



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 74/2025

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurletti

Destinatária: À EDP ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm a essa Concessionária, para expor o que segue:

Requeiro, a esta relevante Concessionária, o deslocamento de 02 (dois) postes localizados na Vila do Córrego do Ouro, em Victor Hugo, tendo em vista que ambos, possuem distanciamento um do outro de aproximadamente 30 metros, um inclusive contendo transformador, necessitam serem deslocados de onde se encontram, por estarem em local de passagem dos veículos; se fazendo portanto, necessário e prudente, que sejam remanejados para outro local, visando dar mais espaço para os veículos trafegarem.

Cabe ressaltar, que essa solicitação é oriunda de reivindicações de munícipes, sendo portanto, o atendimento ao que segue de significativa relevância para a localidade.

Dessa forma, este pedido se justifica pela urgente necessidade que seja realizada a adequação aqui solicitada, no mencionado local.

Por todo o exposto, peço que seja atendido ao que segue, no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis, viabilizando urgentemente o solicitado acima.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

Adriano Domingos Ciurletti
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 360030003400340034005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **06/08/2025 15:02**

Checksum: **3E2D753EE18A420899A175B328B126B7E2DD1815C5445AF6454BFF18E812A7E7**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.